

Empresa: FUNDEPES - FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA  
Usuário: VALTER MELO - Data: 12/03/2018 - Hora: 11:37

**Data do Pedido:** 12/03/2018  
**Data Limite para Entrega de Proposta:** 19/03/2018  
**Projeto:** 949 - DYNASIM 2  
**Comprador:** VALTER MELO  
**Coordenador:** WILLIAM WAGNER MATOS LIRA

Estando a FUNDEPES - FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA - interessada na aquisição de Serviço, para atender ao Convênio: 949 - DYNASIM 2, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	<b>MANUTENÇÃO</b>		1,00
Detalhe do Material/Serviço:	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE COBERTA COM SISTEMA EM MANTA ASFÁLTICA 4.0MM, ESTRUTURADA COM VÉU DE POLIÉSTER E ACABAMENTO NA FACE EXPOSTA COM UMA PELÍCULA ALUMINIZADA ALTAMENTE FLEXÍVEL E RESISTENTE AO OZÔNIO. PARA O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA COBERTA SERÃO INCLUÍDOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS E RUFOS, UTILIZANDO DEMOLIÇÃO COM REMOÇÃO DE REVESTIMENTO E BOTA-FORA EM CONTAINER A SER DESCARTADO PELA CONTRATADA EM LOCAL ADEQUADO DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS VIGENTES, PROTEÇÃO MECÂNICA DA IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO NA PROPORÇÃO DE CIMENTO E AREIA MÉDIA, TRAÇO 1:3, COM CAIMENTO ADEQUADO AO NÃO ACUMULO DE ÁGUA NA COBERTA E MANTENDO LEVAÇÃO EM RELAÇÃO AOS RALOS DE DRENAGEM, REPARAÇÃO E/OU CONFECÇÃO DE BASES PARA APOIOS DE MÁQUINAS DE SPLIT PARA AR CONDICIONADO, SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS E CAPOTES QUEBRADOS. TODOS OS SERVIÇOS SERÃO REGISTRADOS POR MEIO DE FOTOS MOSTRANDO A SITUAÇÃO INICIAL E A SITUAÇÃO REPARADA. DEVERÁ SER EXECUTADO TESTE DE ESTANQUEIDADE. GARANTIA DE SERVIÇOS CONSIDERANDO A VIDA ÚTIL DO PRODUTO APLICADO POR UM MÍNIMO DE TRÊS ANOS.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução: LCCV/UFAL, S/N, CAMPUS A. C. SIMÕES, MACEIÓ, TABULEIRO, AL			

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço (servicos@fundepes.br). O serviço deverá ser cotado informando o prazo para conclusão. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a conclusão do serviço. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**PENALIDADES:**

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:  
a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;  
b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.